

DECRETO N.º 51.148, DE 04/05/2026.

REVOGA DECRETO N.º 49.765, DE 17/09/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO o descumprimento da Legislação Municipal, conforme
evidenciado nas informações constantes nos autos, especialmente no Relatório Fiscal
n.º 963/2026 e demais manifestações do setor de fiscalização municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 49.765, de 17/09/2025, que permitiu, a título
precário, o uso do espaço público localizado na Praça Domingos Vieira Barbosa, no Bairro São
Marcos, Aracruz/ES, a Senhora MONICA SANTOS DA SILVA, para exercer atividade de
Vendedor Ambulante de Alimentação, com a venda de churrasquinho e bebidas, de acordo com o
Processo Eletrônico n.º 1420/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal